DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Nomeação de servidor	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Revogação / Anulação	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 370, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre CESSAÇÃO das Funções Gratificadas concedida aos servidores abaixo relacionados.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar as Funções Gratificadas dos servidores efetivos abaixo relacionados, retornando para seu cargo de origem a partir de 15/07/2020, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
LUCIANE BATISTA GOBBI	23.982.344-8	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JOYCE RODRIGUES TOLEDO	18.841.335	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 15/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 371, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre DESIGNAR os funcionários efetivos para exercer as Funções Gratificadas concedida de acordo com a Lei Complementar nº 55/2018, aos servidores abaixo relacionados.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar para as Funções Gratificadas de acordo com Anexo I da Lei Complementar n. º 055 de 03/04/2.018, a partir de 15/07/2020, de acordo com o quadro abaixo:

Nome	Nome Cargo Efetivo	Nome da Função Gratificada	RG.
APARECIDA DONIZETI DE OLIVEIRA BASSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CHEFIA DE SETOR DE CONVÊNIOS	11.862.544-5
ANGELICA ALEXANDRA VIEIRA GALANTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CHEFIA DE SERVIÇO DE SUPORTE TECNICO	23.646.112-6

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 15/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 057 / 2020
Processo Administrativo n° 106/2020

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, SIMPLIFICADO, nos termos do art. 4-G, da Lei 13.979/2020, pelo MENOR PREÇO, POR ITEM, no modo de DISPUTA ABERTO, cujo objeto é aquisição, com entrega única, de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA IMPLANTAÇÃO DOS LEITOS DE UTI – COVID 19, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12h00min do dia 20/07/2020 até as 08h59min do dia 24/07/2020.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 24/07/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 11h00min do dia 24/07/2020.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Fonte de Recursos: Federal

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R$ 527.296,07

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou Igarapava.lic@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 17 de julho de 2020.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2020

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição, com entrega parcelada de EPI's - (AVENTAL DESCARTÁVEL TNT, ALCOOL GEL 70%, MASCARAS DESCARTÁVEIS E LUVAS DESCARTÁVEIS) – COVID 19, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 21/07/2020 às 08h59min do dia 31/07/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09h00min do dia 31/07/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 11h00min do dia 31/07/2020.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R$ 12.925,40

Fonte de recursos: Federal/Estadual

Informações: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 21/07/2020 através dos seguintes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: http://www.igarapava.sp.gov.br / SERVIÇOS AO CIDADÃO / Licitações e junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 – ramais 212 / 226 e/ou e-mail: cpl@igarapava.sp.gov.br.

Igarapava/SP, 17 de julho de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e no item 12.3 do edital, REVOGO o processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020, cujo objeto era a aquisição de 04 (quatro) aparelhos telefônicos celulares, de conformidade com Termo de Referência, em atendimento ao Departamento de Desenvolvimento Social (CADÚNICO, CRAS, CREAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL).

A revogação se deu em razão de impugnação ao edital, considerando que seria necessária uma melhor análise da aquisição pretendida, bem como seria necessária reavaliar a pertinência da manutenção da exclusividade para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, prevista no edital e ainda, que o valor da aquisição pretendida se justifica ser processada por dispensa de licitação, conforme fundamento do art. 24, II, da Lei 8.666/93, que é a forma mais célere e adequada para o atendimento ao interesse público almejado.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 15 de julho de 2020.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

fab – REVOGAÇÃO 2020 – PREGÃO PRESENCIAL 049_2020.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 050 / 2020

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL N° 050 / 2020, objetivando a aquisição, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA "CESTA BÁSICA", correspondente a aproximadamente 3.420 cestas, em atendimento ao Departamento de Desenvolvimento Social, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital, a seguinte empresa:

 NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA:

Lote 01 – valor total de R$ 247.496,85 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos);

Lote 02 – valor total de R$ 82.498,95 (oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 329.995,80 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 17 de julho de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL